

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**ANUNCIO N.º 02 / Operação 8.1.1 / 2018**

**FLORESTAÇÃO DE TERRAS NÃO AGRÍCOLAS**

**(Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, alterada pela Portaria n.º 249/2016, de 15 de setembro, 89/2018, de 29 de março e 205/2018, de 11 de julho)**

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 02/Operação 8.1.1 – Florestação de terras não agrícolas, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 10 horas do dia 12 de novembro de 2018 e as 17:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 8.1.1 do PDR 2020.

Lisboa, 10 de janeiro de 2019

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas